



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: (61) 2022-6480/6482 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 1/2026-DAV/CAPES

Brasília, 12 de janeiro de 2026.

Aos(Às) Senhores(as)  
**PRÓ-REITORES(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORES(AS) DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
Instituições de Ensino Superior

**Assunto: Acesso à avaliação parcial do respectivo PPG e abertura de prazo para apresentação de pedido de reconsideração.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000141/2026-48.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Em cumprimento ao calendário aprovado pela [Portaria nº 14, de 9 de Janeiro de 2026](#), a CAPES informa que, a partir do dia 12/01/2026, conferiu a todos os Programas de Pós-Graduação (PPG) acesso individualizado aos **resultados parciais** da respectiva avaliação, relativa ao Quadriênio 2021-2024.
2. O acesso individualizado acima referido possibilitará, aos interessados, o conhecimento dos elementos relativos ao próprio PPG, suficientes para lhes permitir a apresentação de eventual pedido de reconsideração nos termos da legislação em vigor.
3. Dessa forma, os pró-reitores e coordenadores de PPG terão acesso aos seguintes documentos, exclusivamente na Plataforma Sucupira, por meio de login e senha individual:
  - a) Fichas de Avaliação;
  - b) Relatórios de Avaliação da Área;
  - c) Lista das produções intelectuais e seus respectivos estratos, com filtro por ano.
4. Na Plataforma Sucupira, a coordenação do PPG somente visualizará as informações do seu respectivo Programa e a Pró-Reitoria conseguirá acessar os dados de todos os PPG de sua Instituição ([Tutorial anexo](#)).
5. O acesso ao resultado da classificação do Qualis Periódico para o período 2021-2024 está disponibilizado em: <https://sucupira.capes.gov.br/avaliacao-quadrienal/qualis-periodico>.

#### **Pedidos de reconsideração**

6. É facultado ao PPG, com vistas à revisão da nota atribuída, apresentar pedido de reconsideração **até dia 11 de fevereiro de 2026, às 18h**, conforme [Portaria nº 14, de 9 de Janeiro de 2026](#) ([tutorial anexo](#)). Somente os pedidos de reconsideração homologados dentro do prazo serão recebidos pela CAPES.

7. Os pedidos de reconsideração deverão ser feitos pelos coordenadores de PPG obrigatoriamente na Plataforma Sucupira e homologados pela Pró-Reitoria ou unidade equivalente.
8. Cabe ressaltar que o [Decreto nº 12.802, de 26 de Dezembro de 2025](#) criou a instância da Câmara Recursal, disciplinada pela [Portaria nº 15, de 9 de Janeiro de 2026](#), que estabelece procedimento a ser adotado para a análise dos pedidos de reconsideração ao CTC-ES e de recurso à Câmara Recursal.
9. Os painéis de divulgação dos resultados gerais da avaliação estarão disponíveis ao longo desta semana na página eletrônica da CAPES/MEC.
10. Por oportuno, esclarecemos que o procedimento a ser adotado para encaminhamento do pedido de recurso será informado após o resultado da etapa de reconsideração.
11. Seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais pelo e-mail [dav@capes.gov.br](mailto:dav@capes.gov.br).

Anexo: [Tutorial de acesso à ficha e ao relatório de avaliação e envio de pedido de reconsideração](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Diretor(a) de Avaliação**, em 12/01/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2750111** e o código CRC **FFC13F72**.